

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

REQ - 26/2021 02/03/2021 16:00

DISPONIBILIZADO EM: 02/Marco/2021

REQUERIMENTO nº REQ 26/2021

CONSTITUIÇÃO DE FRENTES PARLAMENTARES (Art. 176, XXI)

Requer a instalação da Frente Parlamentar em defesa dos direitos das pessoas com Altas Habilidades e Superdotação.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A instalação da referida Frente Parlamentar, fundamenta-se pela necessidade de discussão e criação de políticas públicas municipais para a identificação das crianças com essas características, a fim de ampliar e qualificar o atendimento especializado, tanto emocional quanto pedagógico, beneficiando estudantes, famílias, professores e a própria sociedade.

Como é de conhecimento, protocolamos o Projeto de Lei nº 20/2021 que visa a criação de Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva no atendimento especializado aos estudantes identificados com altas habilidades e superdotação no Município de Caxias do Sul.

Em decorrência disso, trazer ao debate a inclusão e a identificação das crianças com altas habilidades e superdotação é de suma importância, levando em consideração que em Caxias do Sul, apesar de boas iniciativas para contemplar as crianças no atendimento educacional especializado da rede municipal, ainda há muitas dificuldades de diagnóstico, sendo que apenas 0,04% dos estudantes da rede são identificados com altas habilidades e superdotação.

Esse é um número irrisório se analisarmos que, pelos dados da Organização Mundial da Saúde, de 3,5 a 5% da população possuem altas habilidades e superdotação. Ou seja, num universo de cerca de 40 mil alunos da rede municipal, quando a OMS estima que seriam de 1.400 a 2.000 pessoas, Caxias do Sul possui, até o momento, apenas 17 crianças identificadas com altas habilidades. Sendo assim, não há dúvidas de que o número real é bem mais elevado e que muitos estudantes não constam hoje neste registro por estarem sub laudados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Pelos dados acima mencionados, torna-se evidente que existe um percentual extremamente alto de potencialidades em nosso Município que, infelizmente, não têm sido atendidas de forma adequada, ocasionando, consequentemente, prejuízos imensuráveis, tanto para as crianças, quanto para a sociedade em geral. E isso se deve, principalmente, pela falta de políticas públicas que englobem as necessidades dessas crianças e, com isso priorizem e estimulem o conhecimento técnico especializado, o preparo contínuo dos profissionais, além de efetuar de forma permanente a identificação das crianças com potencial acima da média.

Oportunizar espaços para discutir a situação dessas crianças e adolescentes para que possamos tirá-los da invisibilidade, ampliar os espaços de debate para expandir o conhecimento e assim alcançar um número maior de famílias e conquistar a atenção da sociedade para esse tema tão importante são objetivos fundamentais dessa Frente Parlamentar.

Desta forma, por todo o acima exposto, contamos com o apoio dos |nobres pares para a aprovação do presente requerimento para a instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação.

Caxias do Sul, 02 de Março de 2021; 146° anos de Colonização e 131° anos de Emancipação Política.

MARISOL SANTOS (Autora) ELISANDRO FIUZA GONCALVES (Autor) Vereadora - PSDB Vereador - REPUBLICANOS GILFREDO OTTO DE CAMILLIS FELIPE GREMELMAIER (Autor) SOBRINHO (Autor) Vereador - MDB Vereador - PSB GLADIS FRANCESCHETTO FRIZZO MAURÍCIO FERNANDO SCALCO (Autor) (Autora) **Vereador - NOVO** Vereadora - MDB OLMIR CADORE (Autor) SANDRO LUIZ FANTINEL (Autor) Vereador - PSDB Vereador - PATRIOTA

A1334.19.2021 05/03/2021 - 10:50:36 Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

TATIANE FRIZZO (Autora)

Vereadora - PSDB